



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 /2018**

**CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA PARA AUSENTAR DO PAÍS. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao **Excelentíssimo Senhor Sérgio Meneguelli, Prefeito Municipal de Colatina** autorização para ausentar-se do País no período de 09 a 25 de Novembro de 2018, a convite oficial da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de BELMONTE – Portugal, conforme preconiza o Inciso I do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo único** – O objetivo da visita oficial visa promover intercâmbio entre a Prefeitura Municipal de Colatina e a cidade de Belmonte em Portugal, voltadas para ações culturais, educacionais e no incremento das atividades empresariais.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Plenário Adélia Giuberti, 30 de outubro de 2018.**

**Mesa Diretora:**

**Jolimar Barbosa da Silva**  
Presidente

  
**Charles Henrique Luppi**  
Vice-Presidente

  
**Renann Bragatto Gon**  
Secretário

**Jorge Luiz Guimarães**  
1º Secretário

Colatina, 29 de outubro de 2018

**OF. GAPRE 692/2018**

CIENTE  
29/10/2018  
PRESIDENTE

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção a esta Augusta Casa de Leis, em respeito e consideração à Edilidade e conforme preconiza o inciso I do artigo **94** da **Lei Orgânica**, **solicito** a devida autorização legislativa para ausentar-me do País no período compreendido entre os dias **09 a 25 de novembro do ano em curso**, tendo em vista o **convite oficial** da Empresa Municipal de promoção e Desenvolvimento Social de BELMONTE-Portugal, que vias a promoção de intercâmbio entre a Prefeitura de Colatina e a cidade de Belmonte em Portugal.

Certo da atenção e acolhimento do nosso pleito, aproveitamos a oportunidade para renovar, mais uma vez, os nossos protestos de estima elevada e consideração.

Saudações cordiais,

  
**SÉRGIO MENEQUELLI**  
Prefeito Municipal

**AO:**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

**SR. JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

FOTOCOPIADO	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº <u>303/2018 #</u>
	Colatina <u>29</u> de <u>outubro</u> de <u>2018</u>
	<u>Barbosa</u> Funcionário <u>1</u>



Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte  
EMPDS - BELMONTE, E.M.

Exmº Sr. Prefeito  
Prefeitura de Colatina  
Brasil

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

Nº 37/2018

21/10/2018

**ASSUNTO: Visita**

Exmº Sr. Prefeito Sergio Meneguelli

Congratulo-me com V. Exª.

Há algum tempo, nosso concelho tem realizado ações bilaterais com cidades brasileiras, voltadas para ações culturais, educacionais e no incremento das atividades empresariais.

Neste contexto, convido-o a visitar oficialmente o concelho de Belmonte-Portugal no mês de novembro, no sentido, de promovermos intercâmbios entre a Prefeitura Municipal de Colatina e de Belmonte.

Desta forma, na certeza de estarmos a colaborar com a promoção do concelho de Belmonte e da Cidade de Colatina, aguardamos pela sua visita.

Com os melhores cumprimentos.

*O Presidente do C.A. EMPDS*

EMPDS - Belmonte, EM.  
Edifício Mercado Municipal, Loja 7  
6250 - 088 Belmonte

Conselho Administração

*(Joaquim F. Costa, Engº)*